

**De:** Comissão 12ª - CCCJD XIII

**Enviada:** segunda-feira, 8 de maio de 2017 12:17

**Para:** 'mrosarioandorinha@gmail.com' <mrosarioandorinha@gmail.com>

**Cc:** Comissão 12ª - CCCJD XIII <12CCCJD@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Solicitação de informação sobre a petição n.º 273/XIII (2.ª)

Exma. Senhora

Presidente da Direção da ANPROPORT – Associação Nacional de Professores de Português

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a [petição n.º 273/XIII \(2.ª\) - Solicitam a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011](#) -, de que é primeiro subscritor António Duarte Arnaut.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar que a ANPROPORT se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da citada Lei, transcreve-se a norma desse artigo:

*“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”.*

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Telef. 213917564

e-mail: [12CCCJD@ar.parlamento.pt](mailto:12CCCJD@ar.parlamento.pt)

[Portal da Comissão](#)